

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOARES PAIVA & CIA
LTDA

CNPJ nº 11.620.670/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfFlOLZ7VYEUXARRkA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204-RILDON TRINDADE PINTO

EDGAR SOARES PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 665.263.962-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3328799, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. BEIRA MAR, 517, FUNDOS, CENTRO, BUJARU, PA, CEP 68670000, BRASIL, representado neste ato por seu Procurador **RILDON TRINDADE PINTO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 31/07/1975, solteiro, contador, CPF nº 588.803.052-04, carteira de identidade profissional nº 0101670, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: Travessa Liberato de Castro, 634, Guamá, Belém-PA, CEP 66075-420.

EWERTON WANDER SOARES PAIVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 619.298.082-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2667691, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. BEIRA MAR, 517, FUNDOS, CENTRO, BUJARU, PA, CEP 68670000, BRASIL, representado neste ato por seu Procurador **RILDON TRINDADE PINTO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 31/07/1975, solteiro, contador, CPF nº 588.803.052-04, carteira de identidade profissional nº 0101670, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: Travessa Liberato de Castro, 634, Guamá, Belém-PA, CEP 66075-420.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOARES PAIVA & CIA. LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201119423, com sede Av. Beira Mar, 517, C, Centro Bujaru, PA, CEP 68670000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.620.670/0001-27, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DOS HOTEIS E Pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares serviço de alimentação em caráter privativo serviço de alimentação fornecidos por bufe para banquetes, conquetes e recepções comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente comércio varejista de calçados de qualquer material comércio varejista de artigos de viagem comércio varejista de artigos de papelaria comércio varejista de artigos de armarinho comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. agências de viagens operadores turísticos.

CNAE FISCAL

5510-8/01 - hotéis

Req: 81300000564908

Página 1

30/08/2023



Certifico o Registro em 30/08/2023

Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423

Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA

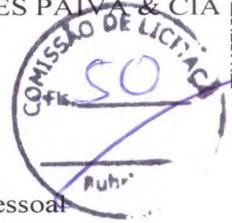
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 84687270830709



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOARES PAIVA & CIA
LTDA

CNPJ nº 11.620.670/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0LZ7VYEUARRKA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204-RILDON TRINDADE PINHO

- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio EDGAR SOARES PAIVA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio EDGAR SOARES PAIVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EWERTON WANDER SOARES PAIVA, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EWERTON WANDER SOARES PAIVA, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade altera a Razão para SOARES PAIVA LTDA, permanecendo com o mesmo nome de fantasia.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EWERTON WANDER SOARES PAIVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-

Req: 81300000564908

Página 2

30/08/2023



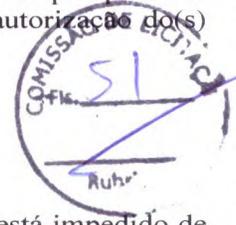
Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOARES PAIVA & CIA
LTDA

CNPJ nº 11.620.670/0001-27



lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BUJARU/PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA SOARES PAIVA LTDA CNPJ. 11.620.670/0001-27 E NIRE: 15201119423**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “SOARES PAIVA LTDA”, e tem sua sede na Av. Beira Mar, 517, C, Centro Bujaru, PA, CEP 68670000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade está enquadrada como Micro Empresa nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Req: 81300000564908

Página 3



Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709

30/08/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLz7VYEUxARkK&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204 - RILDON TRINDADE PINTO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOARES PAIVA & CIA
LTDA

CNPJ nº 11.620.670/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zzf0Lz7VYEUARkK&chave2=K72jYVYD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204 - RILDON TRINDADE PINTO

CLÁUSULA QUARTA: Os seus objetivos sociais são:

- 5510-8/01 - hotéis
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 5611-2/01 - restaurantes e similares
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, estando assim distribuídas:

Sócios	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EWERTON WANDER SOARES PAIVA	40.000	100%	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100%	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe ao Sr **EWERTON WANDER SOARES PAIVA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, estendendo-se essa vedação ao seu emprego em abonos, endossos ou avais em favor próprio ou de terceiros alheios a sociedade, porém, poderão realizar movimentação de contas bancárias, bem como requerer extratos de contas correntes, saldos de contas correntes, aplicações financeiras, assinar e requerer talões de cheques e demais informativos e serviços oferecidos pelas instituições bancárias, inclusive representados por procuradores quando for o caso. No caso de operações que importarem na alienação de bens imóveis, a sociedade deverá ser representada por todos os sócios.

Req: 81300000564908

Página 4

30/08/2023



Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LZ7VVEUXARRkA&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204-RIIDON TRINDADE PINTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, por acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer dos sócios que porventura praticarem atos danosos e/ou prejudiciais à sociedade ou ao seu objetivo social, poderá ser excluído por justa causa do quadro societário, como forma de preservar os interesses e a integridade da empresa.

Req: 81300000564908

Página 5



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOARES PAIVA & CIA.
LTDA
CNPJ nº 11.620.670/0001-27



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Bujaru/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração e consolidação.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação contratual.

Bujaru/PA, 28 de Agosto de 2023.

EDGAR SOARES PAIVA
P/P: RILDON TRINDADE PINTO

EWERTON WANDER SOARES PAIVA
P/P: RILDON TRINDADE PINTO

Req: 81300000564908

Página 6



30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zzFf0Lz7VYEUxARkK&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204-RILDON TRINDADE PINTO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPA

Eu, RILDON TRINDADE PINTO, CPF 58880305204, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PA sob nº 010167/O, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

procurações específicas dos sócios, certidão profissional e declaração de autenticidade

BUJARU, 15 de julho de 2023.

RILDON TRINDADE PINTO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLZh04gBgRlQjG4Gq1r1r79TUVEAIVeNxm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58880305204-RILDON TRINDADE PINTO



Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709

30/08/2023



232960577



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOARES PAIVA LTDA
PROTOCOLO	232960577 - 18/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

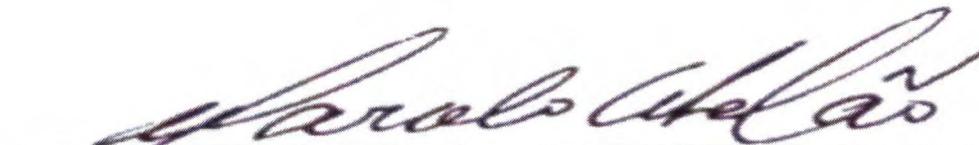
NIRE 15201119423
CNPJ 11.620.670/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20000905092

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000905092
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000905092

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58880305204 - RILDON TRINDADE PINTO - Assinado em 30/08/2023 às 13:21:13



Marcelo A. P. Cebolão

30/08/2023



Certifico o Registro em 30/08/2023
Arquivamento 20000905092 de 30/08/2023 Protocolo 232960577 de 18/07/2023 NIRE 15201119423
Nome da empresa SOARES PAIVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84687270830709



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.620.670/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
NOME EMPRESARIAL SOARES PAIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL & RESTAURANTE BEIRA RIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BEIRA MAR	NÚMERO 517	COMPLEMENTO : C;
CEP 68.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BUJARU
UF PA		TELEFONE (91) 3224-9861
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **15:33:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOARES PAIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.620.670/0001-27
Certidão nº: 61263029/2023
Expedição: 03/11/2023, às 10:25:45
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES PAIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.620.670/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SOARES PAIVA LTDA
Inscrição Estadual: 15.297.246-3
CNPJ: 11.620.670/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:58 do dia 03/11/2023

Válida até: 01/05/2024

Número da Certidão: 702023081117132-1

Código de Controle de Autenticidade: 18396776.14E30173.C2EB6521.5D83ED20

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SOARES PAIVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.297.246-3

CNPJ: 11.620.670/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:27:58 do dia 03/11/2023

Válida até: 01/05/2024

Número da Certidão: 702023081117133-0

Código de Controle de Autenticidade: BB318FC7.0939E680.0C0623CE.3CE6A595

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOARES PAIVA LTDA**
CNPJ: **11.620.670/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:38 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **39A7.A9BC.BAA9.2B00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.620.670/0001-27
Razão Social: SOARES PAIVA E CIA LTDA ME
Endereço: AV BEIRA MAR 517 / CENTRO / BUJARU / PA / 68670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012701512197401796

Informação obtida em 08/02/2024 16:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br